**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.947,** DE 3 DE MARÇO DE 2020 - desativa o funcionamento do ensino médio, na **ENAM - Escola Neusa Assad Malta – Unidade II**, localizada no município de Corumbá, MS e descredencia a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.111, de 11/03/2020, págs. 38 e 39 e republicada no Diário Oficial do Estado nº 10.124, de 23/03/2020, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.737**, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento do ensino médio, na **ENAM – Escola Neusa Assad Malta – Unidade II**, localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.063, de 10/12/2015, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9644,** DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino médio, na **ENAM – Escola Neusa Assad Malta – Unidade II**, de Corumbá, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8092, de 20/12/2011, pág. 11.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9230,** de 21 de dezembro de 2009 – autoriza o funcionamento do ensino médio, na **ENAM – Escola Neusa Assad Malta – Unidade II**, de Corumbá/MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.614, de 04/01/2010, pág.5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8265,**de 21 de dezembro de 2006 – autoriza o funcionamento do Ensino Médio, na**ENAM – Escola Neusa Assad Malta – Unidade II,**de Corumbá/MS, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.887, de 11/01/2007, pág. 17.